



COMISSÃO DE REDAÇÃO
2º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2026)
PARECER – 2026

Manifestação Técnica

Assunto: **Projeto de Lei nº 03/2026**

Ementa: **Dispõe sobre o fornecimento de abafadores de ruído para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino de Porto Real – RJ**

Autoria: **Fernanda Emerenciano dos Santos**

Coautores: **Anderson Martins Florentino, Claudio Luis Guimarães, Diego Graciani de Almeida, Fábio Nunes Maia, Henry de Carvalho Nunes, Jonas Fernando da Silva, Luis Fernando da Silva, Leonardo Odilon de Novais, Philippe de Paula Paiva e Renan Márcio de Jesus Silva.**

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, com a coautoria dos Vereadores supracitados, que dispõe sobre o fornecimento de abafadores de ruído para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), na rede municipal de ensino de Porto Real/RJ.

A proposição foi regularmente aprovada pelo Plenário, vindo a esta Comissão de Redação para análise final quanto à técnica legislativa, clareza, coerência e adequação formal, nos termos do Regimento Interno.

A proposição foi regularmente aprovada pelo Plenário, vindo a esta Comissão de Redação para análise final quanto à técnica legislativa, clareza, coerência e adequação formal, nos termos do Regimento Interno.

ANÁLISE

Compete à Comissão de Redação examinar a proposição sob os aspectos de redação, técnica legislativa e forma, não cabendo manifestação quanto ao mérito.

Ressalta-se que tais ajustes não alteram o conteúdo material da proposição, tratando-se exclusivamente de aperfeiçoamentos redacionais.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Redação opina favoravelmente ao Projeto de Lei nº 03/2026, com as devidas correções de técnica legislativa e redação, para fins de adequada formalização do texto final a ser encaminhado à sanção.

Porto Real – RJ, 29 de abril de 2026.

Jonas Fernando da Silva
Vereador - Relator

Luis Fernando da Silva
Presidente da Comissão de
Redação

Anderson Martins Florentino
Vereador - Membro

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003300390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

